



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete do Prefeito – GAPRE

DECRETO Nº 05, de 24 de janeiro de 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de Barra de Santana pelo falecimento da Servidora Municipal Luciana da Silva Barreto.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto na Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o fatídico falecimento da Servidora Municipal, a senhora Luciana da Silva Barreto, ocorrido na tarde da última sexta-feira, 23 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Barra de Santana durante sua trajetória funcional, sempre pautada pela dedicação, zelo e compromisso com a Administração Pública;

DECRETA:

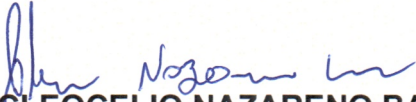
Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Barra de Santana, por 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Servidora Municipal Luciana da Silva Barreto.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais e o expediente da Secretaria Municipal de Educação e suas repartições ficam suspensos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2026.


CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional